

19 MAI 1987

Missão Exclusiva *Editorial* *com PI p 10*

“E u vou até o Supremo!”, é o que costuma dizer o cidadão para fazer valer seus direitos. A frase significa um tributo de confiança na mais alta corte do país, instituição nacional acima de qualquer suspeita que certo espírito leviano, que também faz parte da Constituinte, pretende reduzir a mero Superior Tribunal de Justiça.

Para justificar o *capitis diminutio*, cria-se a Corte Constitucional com membros não vitalícios e mandato de 12 anos. É o que está no relatório da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ainda que não implique aprovação final, o que está proposto é a amputação de um sistema pela via da ofensa à história e do menosprezo à nossa cultura jurídica.

Trata-se de uma idéia tão infeliz que sugere uma conspiração para transformar o STF num INPS de políticos sem biografia suficiente para aspirar a coisa melhor que isso. Seu autor parte do equívoco de que o STF está em crise, quando na verdade o problema da Justiça no Brasil é do Supremo para baixo. O STF só tem honrado a nação.

A excessiva lentidão que frustra a reparação de direitos lesados e obstrui o acesso de milhões de pessoas aos instrumentos de justiça não pode ser atribuída ao STF. De outro lado, tanto o Supremo como as outras instâncias do Judiciário têm sido tão

eficientes na forma existente de difusão do julgamento constitucional, que seria lesivo e frustrante substituí-los por uma corte constitucional estranha à nossa tradição.

Num país em que a sociedade é confrontada cada vez mais com sinais de desorganização social e sintomas de preanarquia, instituições como o STF devem ser preservadas, fortalecidas e prestigiadas. Por que supor que o Supremo vá fazer *lobby* das suas virtudes e da sua força? O Supremo não precisa de *lobby* algum, porque o seu *lobby* está na opinião pública: é a sua respeitabilidade.

Assim como o cidadão comum resume na lembrança do Supremo o nome que dá à Justiça, impelido pela convicção que tem na sua lisura e competência, a nação já se habituou a ver na mais alta corte uma das raras referências de disciplina, hierarquia, seriedade, saber e respeitabilidade deste país.

Se a Subcomissão espera que o Supremo vá ao relator levar argumentos em sua defesa, perde o tempo. Melhor fará se corrigir o relatório pela mão única da restituição do STF ao seu papel atual. O erro de concentrar numa corte específica o julgamento constitucional é uma banalidade tão grande quanto a de substituir o Supremo por um Tribunal Superior.